

AGRO PASTORIL NOVO HORIZONTE S/A
CNPJ/MF N.º 78.231.701/0001-29 NIRE N.º 4130000230-4
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 55

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias de dezembro de 2025, às 09:00 horas, em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Amazonas, n.º 572, Água Verde, CEP 80610-030. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia. **PRESENCIA DE ACIONISTAS:** Representando 100% (cem por cento) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Júlio Zugman e Secretário: Thales Zugman. **ORDEN DO DIA:** 1) Deliberação, nos termos da Lei Ordinária 15.270/2025, acerca da distribuição de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) aos acionistas, provenientes da conta de "Reserva para Retenção de Lucros", a serem pagos durante o ano calendário de 2026; 2) Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, os acionistas deliberaram o seguinte: a) autorizaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme permissivo legal contido no artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76; b) autorizaram que a presente ata fosse assinada exclusivamente pelo presidente da mesa e por seu secretário, para ser levada a registro. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1) Por unanimidade, os acionistas deliberaram aprovar, a distribuição do valor de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), provenientes da conta de "Reserva para Retenção de Lucros", a serem pagos durante o ano calendário de 2026, na proporção da participação de cada sócio no capital da companhia. Havendo disponibilidade de caixa, os valores (ou parte deles) poderão ser pagos ainda em 2025. Tal deliberação respeita integralmente os termos da Lei Ordinária 15.270/2025. 2) Não foram apresentados temas para discussão em assuntos gerais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a qualquer acionista que desejasse dela fazer uso. Como não houve manifestações, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata, em uma via digital a ser levada para registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná. Julio Zugman, Presidente e Thales Zugman, Secretário. Curitiba, 15 de Dezembro de 2025. **ARQUIVAMENTO:** A presente ata em seu inteiro teor foi registrada na Junta comercial do Estado do Paraná, sob n.º. 20256419620, em 19/12/2025 protocolo n.º. 256419620, com efeitos de registro em 15/12/2025. Código de verificação 12520410700.

COMPENSADOS E LAMINADOS LAVRASUL S/A
CNPJ/MF N.º 83.187.930/0001-23 NIRE N.º 4130000695-4
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 84

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias de dezembro de 2025, às 11:00 horas, em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Amazonas, n.º 572, Água Verde, CEP 80610-030. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia. **PRESENCIA DE ACIONISTAS:** Representando 100% (cem por cento) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Thales Zugman e Secretário: Julio Zugman. **ORDEN DO DIA:** 1) Deliberação acerca da distribuição de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil de reais) aos acionistas, provenientes da conta de "Reserva para Retenção de Lucros", a serem pagos durante o ano calendário de 2026, nos termos do permissivo da Lei Ordinária 15.270/2025; 2) Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, os acionistas deliberaram o seguinte: a) autorizaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme permissivo legal contido no artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76; b) autorizaram que a presente ata fosse assinada exclusivamente pelo presidente da mesa e por seu secretário, para ser levada a registro. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1) Por unanimidade, os acionistas deliberaram aprovar, a distribuição de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), provenientes da conta de "Reserva para Retenção de Lucros", a serem pagos durante o ano calendário de 2026, na mesma proporção da participação de cada qual no capital social. Havendo disponibilidade de caixa, os valores (ou parte deles) poderão ser pagos ainda em 2025. Tais deliberações respeitam o contido na Lei Ordinária 15.270/2025. 2) Não foram apresentados temas para discussão em assuntos gerais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a qualquer acionista que desejasse dela fazer uso. Como não houve manifestações, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata, em uma via digital a ser levada para registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná. Thales Zugman Presidente e Julio Zugman Secretário. Curitiba, 15 de Dezembro de 2025. **ARQUIVAMENTO:** A presente ata em seu inteiro teor foi registrada na Junta comercial do Estado do Paraná, sob n.º. 20256424160, em 19/12/2025 protocolo n.º. 256424160, com efeitos de registro em 15/12/2025. Código de verificação 12520405766.

LAVRADORA RACIONAL DE MADEIRAS LAVRAMA S/A
CNPJ/MF N.º 76.506.302/0001-06 NIRE N.º 41300047871
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 109

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias de dezembro de 2025, às 10:00 horas, em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Amazonas, n.º 572, Água Verde, CEP 80610-030. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia. **PRESENCIA DE ACIONISTAS:** Representando 100% (cem por cento) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Jacob Reicher e Secretário: Julio Zugman. **ORDEN DO DIA:** 1) Deliberação acerca de aumento do capital social da Companhia em R\$ 9.000.000,00 (nove milhões), provenientes da conta de "Reserva para Retenção de Lucros"; 2) Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, os acionistas deliberaram o seguinte: a) autorizaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme permissivo legal contido no artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76; b) autorizaram que a presente ata fosse assinada exclusivamente pelo presidente da mesa e por seu secretário, para ser levada a registro. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1) Por unanimidade, os acionistas deliberaram aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 9.000.000,00 (nove milhões), provenientes da conta de "Reserva para Retenção de Lucros", que passa a ser de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Diante disso, resta alterada a redação do artigo 6º do Estatuto Social, que passa a vigorar da seguinte forma: "Artigo 6º – O capital social, é de R\$30.000.000,00 (trinta milhões), representados por 626.000.000 (seiscentos e vinte e seis milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal. 2) Não foram apresentados temas para discussão em assuntos gerais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a qualquer acionista que desejasse dela fazer uso. Como não houve manifestações, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata, em uma via digital a ser levada para registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná. Jacob Reicher, Presidente e Julio Zugman, Secretário. Curitiba, 15 de Dezembro de 2025. **ARQUIVAMENTO:** A presente ata em seu inteiro teor foi registrada na Junta comercial do Estado do Paraná, sob n.º. 20256510784, em 22/12/2025 protocolo n.º. 256510784, com efeitos de registro em 15/12/2025. Código de verificação 12520593112.

LAVRADORA RACIONAL DE MADEIRAS LAVRAMA S/A
CNPJ/MF N.º 76.506.302/0001-06 NIRE N.º 41300047871
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 108

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias de dezembro de 2025, às 10:00 horas, em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Amazonas, n.º 572, Água Verde, CEP 80610-030. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia. **PRESENCIA DE ACIONISTAS:** Representando 100% (cem por cento) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Jacob Reicher e Secretário: Julio Zugman. **ORDEN DO DIA:** 1) Deliberação acerca da distribuição de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) aos acionistas, provenientes da conta de "Reserva para Retenção de Lucros", a serem pagos durante o ano calendário de 2026, nos termos do permissivo da Lei Ordinária 15.270/2025; 2) Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, os acionistas deliberaram o seguinte: a) autorizaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme permissivo legal contido no artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76; b) autorizaram que a presente ata fosse assinada exclusivamente pelo presidente da mesa e por seu secretário, para ser levada a registro. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1) Por unanimidade, os acionistas deliberaram aprovar, a distribuição de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), provenientes da conta de "Reserva para Retenção de Lucros", a serem pagos aos acionistas durante o ano calendário de 2026, na mesma proporção da participação de cada qual no capital social da companhia. Havendo disponibilidade de caixa, os valores (ou parte deles) poderão ser pagos ainda em 2025. Tais deliberações respeitam os termos da Lei Ordinária 15.270/2025. 2) Não foram apresentados temas para discussão em assuntos gerais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a qualquer acionista que desejasse dela fazer uso. Como não houve manifestações, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata, em uma via digital a ser levada para registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná. Jacob Reicher, Presidente e Julio Zugman, Secretário. Curitiba, 15 de Dezembro de 2025. **ARQUIVAMENTO:** A presente ata em seu inteiro teor foi registrada na Junta comercial do Estado do Paraná, sob n.º. 20256419760, em 19/12/2025 protocolo n.º. 256419760, com efeitos de registro em 15/12/2025. Código de verificação 12520411596.

COMPENSADOS E LAMINADOS LAVRASUL S/A
CNPJ/MF N.º 83.187.930/0001-23 NIRE N.º 4130000695-4
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 85

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias de dezembro de 2025, às 16:00 horas, em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Amazonas, n.º 572, Água Verde, CEP 80610-030. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia. **PRESENCIA DE ACIONISTAS:** Representando 100% (cem por cento) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Thales Zugman e Secretário: Julio Zugman. **ORDEN DO DIA:** 1) Deliberação acerca de aumento do capital social da Companhia em R\$19.073.862,23 (dezenove milhões setenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), provenientes da conta de "Reserva para Retenção de Lucros"; 2) Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, os acionistas deliberaram o seguinte: a) autorizaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme permissivo legal contido no artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76; b) autorizaram que a presente ata fosse assinada exclusivamente pelo presidente da mesa e por seu secretário, para ser levada a registro. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1) Por unanimidade, os acionistas deliberaram aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$19.073.862,23 (dezenove milhões setenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), provenientes da conta de "Reserva para Retenção de Lucros", que passa a ser de R\$ 30.010.000,00 (trinta milhões e dez mil reais). Diante disso, resta alterada a redação do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar da seguinte forma: "Artigo 5º - O capital social subscrito e realizado é de R\$ 30.010.000,00 (trinta milhões e dez mil reais), representados por 2.241.011.839 (dois bilhões, duzentos e quarenta e um milhões e onze mil oitocentos e trinta nove) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 13,39 (treze reais e trinta e nove centavos) por lote de 1.000 (mil) ações. Parágrafo 1º. Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações sociais. Parágrafo 2º. As ações são indivisíveis em relação a sociedade, que não reconhecerá mais de um dono em cada ação nominativa." 2) Não foram apresentados temas para discussão em assuntos gerais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a qualquer acionista que desejasse dela fazer uso. Como não houve manifestações, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata, em uma via digital a ser levada para registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná. Thales Zugman, Presidente e Julio Zugman, Secretário. Curitiba, 16 de Dezembro de 2025. **ARQUIVAMENTO:** A presente ata em seu inteiro teor foi registrada na Junta comercial do Estado do Paraná, sob n.º. 20256537445, em 19/12/2025 protocolo n.º. 256537445, com efeitos de registro em 16/12/2025. Código de verificação 12520594070.

ACESSE:
www.diarioinduscom.com.br



Diário Indústria&Comércio

Diário Indústria&Comércio

Faça suas publicações legais no DI&C.

A transparência é total
e a cobertura é perfeita.

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 11/02/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code
para acessar a página de Publicações Legais no portal do
Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link:
https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 11/02/2026 09:34:31

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: d9d192a959a0f2e7397c3e03ab9a4de07cd8d11bb24c04297c154482ca5de08a



Assinatura

Assinado em: 11/02/2026 09:34:40

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 0d597bb6201ce5aadbbf4b9257fd3d74



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
191.219.208.232, 172.31.32.94	-25.442334170492,-49.2558046201	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 144.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

